

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.214/

**“DESIGNA OS MEMBROS PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO-
AMBIENTE – CODEMA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Joelmar Lucas de Andrade – Titular;

José Arimathea Pereira Junior – Suplente;

b) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Rafael Elias Henrique – Titular;

Ulisses Esteves Moraes – Titular;

Andressa Schpallir Silva – Suplente;

c) ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular;

Aretha Carneiro Corrêa – Suplente;

d) ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Natacha Cristina da Silveira Dias – Titular;

Glaupiner Conceição Carvalho – Suplente;

e) ÓRGÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS:

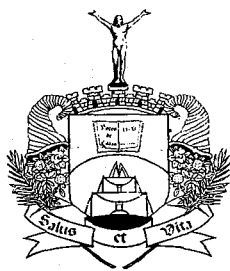
Carlos Alberto Penteado Battesini – Titular;

Julieta Siqueira Viana – Suplente;

f) AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO:

Silvana Maria Jacinto – Titular;

Nanci de Moraes – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.214 - fl. 02/02 /

g) ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL:

Rafael Tadeu Conde Maria – Titular;

Denise Carvalho Assis – Suplente;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) SETOR AGRÍCOLA:

Ivo Bogdan – Titular;

b) SETOR INDUSTRIAL:

Orestes Marcel Corrêa – Titular;

c) SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:

José Paulo Oliveira – Titular;

d) SETOR DE TURISMO:

Wellington Gammarano Alves Rangel – Titular;

Acauã Santos Carneiro – Suplente;

e) SETOR DE SAÚDE:

Mateus Nardini Menegaz – Titular;

Marcelo Leite Ribeiro do Vale – Suplente;

f) SETOR DE MINERAÇÃO:

Hamilton Wuo – Titular;

Bruno Luiz Orozimbo Quintero Leda – Suplente;

g) SETOR DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA;

Eduardo Frederico de Moraes – Titular;

h) ENTIDADES CIVIS CRIADAS COM A FINALIDADE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

Isis Alves – Titular;

Raquel Cavalcanti Stefanuto – Suplente;

i) INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Antônio Donizetti Gonçalves de Souza – Titular;

Gunther Brucha – Suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JANEIRO DE 2020.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 346, de 06/01/2020.